

NOVAS OPORTUNIDADES

Iniciativa no âmbito do Plano Nacional de Emprego
e do Plano Tecnológico



A AMBIÇÃO



O desenvolvimento do país confronta-nos com uma opção clara e inadiável: a aposta na qualificação da população portuguesa.

A importância central da qualificação para o crescimento económico e para a promoção da coesão social está hoje amplamente demonstrada por diversos indicadores publicados por várias organizações internacionais. Não podemos continuar a ignorá-los. Precisamos de encarar de frente a realidade e o desafio.

O atraso que nos separa dos países mais desenvolvidos radica, em grande medida, no insuficiente nível de qualificação da população portuguesa. Esta é a questão central que temos de enfrentar. A solidez do processo de modernização do país depende essencialmente de vencermos a batalha da qualificação. É aqui que temos que combater. É aqui que temos que vencer.

A opção da qualificação tem merecido um consenso alargado na sociedade portuguesa e tem proporcionado progressos importantes nos últimos anos. Mas o ritmo de recuperação que alcançámos é ainda insuficiente. A nossa ambição tem de ser muito maior.

Temos de fazer mais, temos de fazer melhor e temos de fazer mais rápido. Precisamos de acelerar fortemente a qualificação dos portugueses, tendo em vista a convergência com os países mais desenvolvidos. Precisamos de objetivos ambiciosos e de uma estratégia clara. E precisamos de acção firme, persistente e determinada.

É esta a ambição que vos proponho na **Iniciativa Novas Oportunidades**: dar um forte e decisivo impulso à qualificação dos portugueses.

A importância desta ambição está bem expressa na centralidade da estratégia de qualificação no âmbito do Plano Nacional de Emprego e do Plano Tecnológico. Em conjunto com uma nova geração de políticas de formação contínua, que visa alargar a participação de activos e PME's em processos de qualificação, a Iniciativa Novas Oportunidades constitui um pilar fundamental das políticas de emprego e formação profissional para os próximos anos.

A Iniciativa Novas Oportunidades assenta numa base clara: o nível secundário é o objectivo de referência para a qualificação dos nossos jovens e adultos. É este hoje o patamar mínimo para dotar os cidadãos das competências essenciais à moderna economia do conhecimento em que vivemos. É este hoje o patamar mínimo para que possamos adquirir e reter, ao longo da vida, novas competências.

A estratégia da Iniciativa Novas Oportunidades tem dois pilares fundamentais. Em primeiro lugar, fazer do ensino profissionalizante de nível secundário uma verdadeira e real opção, dando Oportunidades Novas aos nossos jovens. Esta é uma resposta há muito reclamada pelo País. É a melhor resposta para os inaceitáveis níveis de insucesso e abandono escolar que ainda temos. Durante o período de vigência da Iniciativa iremos envolver mais de 650 mil jovens em cursos técnicos e profissionalizantes. O objectivo definido no Programa do Governo, que aqui se reafirma, é o de fazer com que as vagas em vias profissionalizantes representem, em 2010, metade do total de vagas ao nível do ensino secundário.

O segundo pilar é o de elevar a formação de base dos activos. Dar a todos aqueles que entraram na vida activa com baixos níveis de escolaridade, uma Nova Oportunidade para poderem recuperar, completar e progredir nos seus estudos. São muitos aqueles que não tiveram, enquanto jovens, a oportunidade para estudar mais e que entraram precocemente no mercado de trabalho. Não seria possível, por razões de justiça e de coesão social, abdicar do esforço da sua qualificação. Mas a verdade é que este esforço é também condição essencial para o nosso processo de desenvolvimento. A simples mudança geracional não permitirá nas próximas décadas dotar o país das competências fundamentais de que todos necessitamos. É por isso que a Iniciativa Novas Oportunidades assume uma estratégia nova – prioridade à formação de base dos activos – e define objectivos exigentes: qualificar 1.000.000 de activos até 2010.

Atingir estes objectivos implica o desenvolvimento profundo e consistente do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – como forma de medir e certificar competências adquiridas em contextos não formais e informais –, a disponibilização de ofertas complementares adequadas, a construção de um exigente sistema de avaliação de qualidade que assegure a manutenção dos mais elevados padrões de exigência e, essencialmente, o forte envolvimento e compromisso dos trabalhadores e das empresas.

O sucesso da Iniciativa Novas Oportunidades exige um empenhamento profundo de todos – cidadãos, empresas e instituições – na valorização de uma cultura de aprendizagem e na sua efectivação no terreno. Será, seguramente, um caminho muito longo, duro e difícil. Esta escolha não admite hesitações.



José Sócrates
Primeiro-Ministro

ÍNDICE

1. ESCOLARIZAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO – O INVESTIMENTO FUNDAMENTAL	6
Crescimento económico	7
Actividade e emprego	7
Salários	7
Cidadania, coesão social e desenvolvimento pessoal	8
2. ACELERAR A QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES: O DESAFIO ESTRATÉGICO PARA UMA GERAÇÃO	9
O caminho percorrido	9
A persistência do défice de qualificações	11
Um quadro de ofertas de formação insuficiente	14
A estratégia	14
3. UMA OPORTUNIDADE NOVA PARA OS JOVENS	16
Principais linhas de orientação	16
Metas e medidas	17
4. UMA NOVA OPORTUNIDADE PARA OS ADULTOS	20
Principais linhas de orientação	20
Metas e medidas	22



1. Escolarização de nível secundário – o investimento fundamental

Portugal tem feito, ao longo dos últimos trinta anos, um significativo esforço de qualificação da população em todos os níveis de ensino, no sentido de recuperar o atraso que nos distancia dos países mais desenvolvidos.

No entanto, a realidade actual está ainda distante da situação de grande parte dos países da União Europeia e da OCDE. Portugal continua a apresentar baixos níveis de escolarização, que atingem os segmentos das gerações mais velhas, mas também os jovens.

Cerca de 3.500.000 dos actuais activos têm um nível de escolaridade inferior ao ensino secundário, dos quais 2.600.000 têm um nível de escolaridade inferior ao 9.º ano. Cerca de 485.000 jovens entre os 18 e os 24 anos (i.e., 45% do total) estão hoje a trabalhar sem terem concluído 12 anos de escolaridade, 266.000 dos quais não chegaram a concluir o 9.º ano.

É imperioso superar os défices estruturais de formação e de qualificação que Portugal apresenta. Precisamos de uma intervenção política, focada, determinada, continuada e em ritmo acelerado nesta área, sem a qual não é possível alcançar uma sociedade plenamente desenvolvida em todas as suas dimensões.

A **Iniciativa Novas Oportunidades** representa um novo impulso no caminho da qualificação dos portugueses. O objectivo que nos orienta é o da escolarização geral da população ao nível do ensino secundário. É esta a fasquia que deve concentrar e mobilizar os nossos melhores esforços e energias.

O ensino secundário constitui um patamar educacional com forte expressão na estrutura de habilitações escolares da população dos países com melhores índices de desenvolvimento e é tido como condição indispensável de suporte às exigências de desenvolvimento das economias baseadas no conhecimento.

A importância de apostar na generalização do nível secundário de escolaridade é claramente assumida pela Comissão Europeia que estabeleceu o objectivo de, em 2010, 85% das pessoas com 22 anos de idade na União Europeia terem completado o ensino secundário.

A OCDE, no mesmo sentido, propõe para Portugal, como prioridade política para incrementar a produtividade da força de trabalho, o “reforço da escolarização ao nível do secundário”¹. A redução do défice de escolarização da população portuguesa favorece o crescimento, quer porque melhora a qualidade do trabalho, quer porque facilita a adopção de novas tecnologias.

Em Portugal, esta é uma perspectiva que merece consenso alargado no âmbito do diálogo social, tendo inscrito como prioridade de intervenção no Acordo de Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação, celebrado entre o Governo e os Parceiros Sociais em Fevereiro de 2001, o combate aos “défices de escolarização e de qualificação profissional”.

A importância do investimento em capital humano decorre do seu reconhecido contributo para o crescimento económico, bem como para uma multiplicidade de outros benefícios sociais. Estes benefícios têm uma tradução **colectiva**, no nível de desenvolvimento e coesão da sociedade como um todo, e uma **tradução individual** por via das oportunidades de melhoria da qualidade de vida que proporcionam. Esta é uma perspectiva que vale a pena ilustrar.

1 OCDE, Economic Policy Reforms – Going for Growth, 2005

Crescimento económico

O contributo do investimento em capital humano para o crescimento económico, medido através da evolução do PIB, da produtividade ou da competitividade, está hoje amplamente reconhecido.

Relativamente ao PIB é estimado que no espaço da União Europeia **a elevação em um ano do nível médio de escolaridade se traduza no aumento da taxa de crescimento anual entre 0,3 a 0,5 pontos percentuais**². Para Portugal, a OCDE (2003) estima que o produto poderia ter crescido mais 1,2 pontos percentuais por ano, entre as décadas de 70 a 90, se os seus níveis de escolaridade estivessem equiparados à média dos países da OCDE³.

No mesmo plano, é também reconhecido que o investimento em capital humano constitui uma condição primordial para **promover a competitividade, assente na inovação e na qualidade do serviço, e para assegurar a captação de sectores de base tecnológica**.

Actividade e emprego

Ainda num plano agregado, regista-se ser possível reconhecer uma **relação positiva entre o investimento em capital humano e as dinâmicas de actividade e emprego**. Entre o conjunto de países da OCDE estima-se que a um aumento de um ano de escolaridade no nível médio de habilitações da população se encontra associado um aumento entre 1,1 a 1,7 pontos percentuais nas taxas de actividade e de emprego⁴.

O investimento em educação e formação diminui significativamente o risco e duração do desemprego e faz aumentar as probabilidades de reinserção no mercado de trabalho. Com efeito, os dados do desemprego em Portugal evidenciam uma tendência de aumento gradual do nível de desemprego nas pessoas com menores habilitações e, sobretudo, uma representatividade acrescida destes no grupo dos desempregados de longa duração⁵.

A promoção dos níveis de qualificação de base assume-se pois como instrumento fundamental de combate ao desemprego mas também da política de igualdade de género, na medida em que as mulheres são mais penalizadas pelo agravamento do desemprego de longa duração (representando 56% dos desempregados de longa duração actualmente inscritos).

Salários

Os benefícios económicos resultantes do investimento em capital humano têm, também, uma expressão individual, sobretudo ao nível da remuneração, na medida em que constitui um investimento com margens de retorno muito significativas. **Portugal é um dos países em que o prémio salarial em resultado do investimento em educação e formação é maior, em particular ao nível do ensino secundário onde o diferencial salarial é o maior de toda a OCDE**⁶. Isto reflecte, em primeiro lugar, as diferenças de produtividade média entre trabalhadores com e sem qualificação, mas também o défice relativo de trabalhadores qualificados no nosso país.

2 DGEF, 2005.

3 Economic Surveys – Portugal, 2003.

4 OCDE, Employment Outlook, 2004.

6 IEF, Desemprego Registado, 2005.

7 OECD, Employment Outlook, 2004.

Ganhos salariais por nível de escolaridade, segundo o grupo etário

Nível 100 igual ao secundário

	Menos que o secundário		Licenciatura	
	25-64	30-44	25-64	30-44
Portugal (1999)	62	58	192	202
Espanha (2001)	78	80	141	133
Finlândia (2001)	95	92	181	171
França (2002)	84	84	167	165
Hungria (2001)	77	78	210	203

Fonte: OCDE: Education at a Glance, 2004.

Cidadania, coesão social e desenvolvimento pessoal

O investimento em educação e formação produz aquisições significativas em diversos domínios de organização da vida social. A promoção de dinâmicas de participação social mais intensas, a tolerância social, o ambiente de inovação, a promoção da igualdade de género são exemplos de ganhos sociais que podem ser estimulados por via do investimento na educação e formação das pessoas.

A UNESCO tem alertado para que a promoção do acesso à educação contribui para proporcionar melhores níveis de participação cívica, política e cultural. Traduzida em maior igualdade de oportunidades para todos, o acesso à educação contribui para dissipar mecanismos de segregação social, promovendo uma maior igualdade social na aquisição de condições de bem-estar social, de uma maior tolerância às diferenças sociais e raciais e, simultaneamente, geradores de sentimentos de maior segurança.

A qualificação tem pois um importante papel no combate à reprodução da situação desfavorável das mulheres no mercado de trabalho – que tem expressão ao nível das taxas de actividade e emprego, do diferencial salarial ou da sua menor representatividade em cargos de chefia e em determinados sectores de actividade -, pelo que se assume como peça fundamental da construção de modelos sociais mais coesos

A educação é também uma importante condição do desenvolvimento pessoal e, por isso, um factor decisivo para o aproveitamento do investimento em formação. Com efeito, **o nível de escolaridade e a literacia são factores decisivos para a capacidade de aprofundar trajectórias de aprendizagem e de maximizar a eficácia de investimentos formativos.**

Investir em educação corresponde a aprender mais hoje mas, também, a criar melhores condições para dar continuidade a trajectórias de aprendizagem ao longo da vida, desenvolvendo, simultaneamente, elevados níveis de empregabilidade.

2. Acelerar a qualificação dos portugueses: o desafio estratégico para uma geração

O caminho percorrido

O ponto de partida para uma estratégia de aceleração da qualificação dos portugueses tem de assentar numa avaliação precisa dos avanços já realizados e da situação em que nos encontramos.

Apesar das insuficiências temos de saber reconhecer os inegáveis e substanciais progressos realizados por Portugal nas últimas décadas, que permitiram aquisições relevantes em matéria de educação e formação para amplas camadas da população. A herança dos anos de ditadura pode situar-se como o ponto de partida desta análise, bastando, para exemplificação do cenário de atraso em que esses anos colocaram o país, convocar alguns exemplos. Nos anos setenta, Portugal mantinha no analfabetismo 26% da sua população, adoptava uma escolaridade básica de seis anos, que tinha como contraponto nos países europeus mais desenvolvidos taxas de escolarização secundária na ordem dos 80%, ao mesmo tempo que o acesso ao ensino superior era marcadamente elitista.

Indicadores da evolução das qualificações da população em Portugal (%)

	1961	1971	1981	1991	2001
Taxa de analfabetismo	33	26	19	11	9
Alunos do ensino superior /população entre os 18 e os 22 anos	4	7	11	23	53
% da população com nível de instrução médio ou superior	0,8	1,6	3,6	6,3	10
Taxa de escolarização aos 18 anos	-	-	30	45	62

Fontes: INE, Recenseamentos Gerais da População; GIASE, Estatísticas da Educação

Desde então verificaram-se progressos assinaláveis, reflectidos, por exemplo, na progressão da frequência nos vários níveis de escolaridade ou na adopção e generalização de uma escolaridade obrigatória de nove anos.

O investimento da rede pré-escolar e o conseqüente alargamento da sua capacidade de resposta em todo o território nacional constitui, porventura, quer do ponto de vista simbólico, em virtude de se tratar do ciclo inicial do percurso educativo, quer do ponto de vista instrumental, pela importância que assume a formação pré-escolar enquanto condição de sucesso da escolarização, uma aquisição emblemática do passado recente do sistema educativo.

Taxa de pré-escolarização (%)

1985/86	1990/91	1995/96	2003/04
30	51	58	77

Fonte: GIASE, Estatísticas da Educação

A par da generalização do pré-escolar, a expansão e requalificação de todo o parque escolar, ainda que incompleta, representa um passo decisivo no sentido de dotar o sistema educativo de capacidade de resposta aos desafios de prolongamento da escolarização e de reforço da qualidade do ensino. Este é um domínio em que

os avanços conseguidos favorecem a resposta à ambição de alcançar uma escolarização massiva ao nível do ensino secundário.

As taxas de frequência no ensino superior testemunham o esforço de dotação material e de recursos humanos efectuado e traduzem o envolvimento colectivo que o objectivo de escolarização suscitou nas gerações mais novas e nas suas famílias.

Nº de alunos matriculados no ensino superior

1960	1970	1980	1990	2000	2004
24.149	49.462	87.256	186.780	387.703	373.891

Fonte: GIASE, Estatísticas da Educação; OCES, Estatísticas da Educação

Os últimos anos permitiram também consolidar várias vias de ensino profissionalizante que se organizam no quadro do sistema educativo e de formação, reflexo de uma acrescida convergência de actuação entre as políticas de educação e formação. O Ensino Profissional e o Sistema de Aprendizagem, por exemplo, são hoje vias de formação profissionalizante plenamente reconhecidas, tanto pelos jovens que procuram uma formação orientada para o mercado de trabalho, como pelas empresas que necessitam de recrutar técnicos intermédios qualificados.

Por fim, cumpre situar, nesta brevíssima síntese retrospectiva dos progressos alcançados nos últimos anos, a recente consolidação – iniciada em 1999 – do subsistema de educação e formação de adultos. Neste plano, destaca-se, por um lado, a instituição de um mecanismo de reconhecimento e validação de aprendizagens realizadas através da experiência de vida e, por outro, a expansão da oferta de cursos de educação e formação especificamente dirigidos a adultos. Na primeira metade da presente década foram criados 98 Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, tendo sido atribuídos 50.000 diplomas, o que ainda é manifestamente insuficiente face às actuais necessidades de qualificação da população activa adulta.

Nº de novos CRVCC e de diplomas atribuídos entre 2001 e 2005

	Nº
Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	98
Nº de adultos inscritos em processos de RVCC	150 000 ^[1]
Nº de adultos certificados em processos de RVCC	50 000 ^[1]

[1] Estimativa

O reconhecimento de competências atende à importância de dar valor às aprendizagens realizadas de modo não formal ou informal, na justa medida em que o seu valor é importante para o país e que a sua certificação constitui um estímulo fundamental para o aprofundamento do investimento individual na qualificação. A criação e expansão de uma oferta de cursos de educação e formação de adultos constitui, por sua vez, um recurso imprescindível para a escolarização da nossa população adulta, condição indispensável para que mais rapidamente possamos encurtar o atraso que nos distancia da maioria dos restantes países europeus.

A persistência do défice de qualificações

O investimento na qualificação dos portugueses tem constituído uma linha de aposta comum aos diferentes ciclos de políticas públicas, designadamente desde que Portugal tem beneficiado de fundos estruturais destinados a apoiar o percurso de ajustamento aos padrões médios de desenvolvimento da União Europeia.

Apesar disso, a progressão dos indicadores que reflectem os ganhos relativos ao investimento em capital humano tem sido lenta, mantendo Portugal numa posição de grande desvantagem face à maioria dos seus parceiros na União Europeia e não permitindo perspectivar uma inversão da situação de partida num curto espaço de tempo.

Com efeito, embora a Lei de Bases do Sistema Educativo, publicada em 1986, estabeleça em nove anos a escolaridade obrigatória, os dados relativos ao número de anos de escolarização da população adulta nos países da OCDE confirmam que nos encontramos ainda distantes do objectivo de recuperar o grau de escolarização da população portuguesa.

Média de anos de escolarização da população adulta

Países	Média
Noruega	13,8
Dinamarca	13,6
Alemanha	13,4
Luxemburgo	13,4
Finlândia	12,1
França	11,5
Grécia	10,5
Espanha	10,5
Turquia	9,6
México	8,7
Portugal	8,2
Média OCDE	12,0

Fonte: OECD, Education at a Glance, 2005.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, na estrutura de qualificações da população activa portuguesa dominam os níveis mais baixos de escolaridade, evidenciada por uma representatividade ainda baixa do segmento da população que concluiu o ensino se

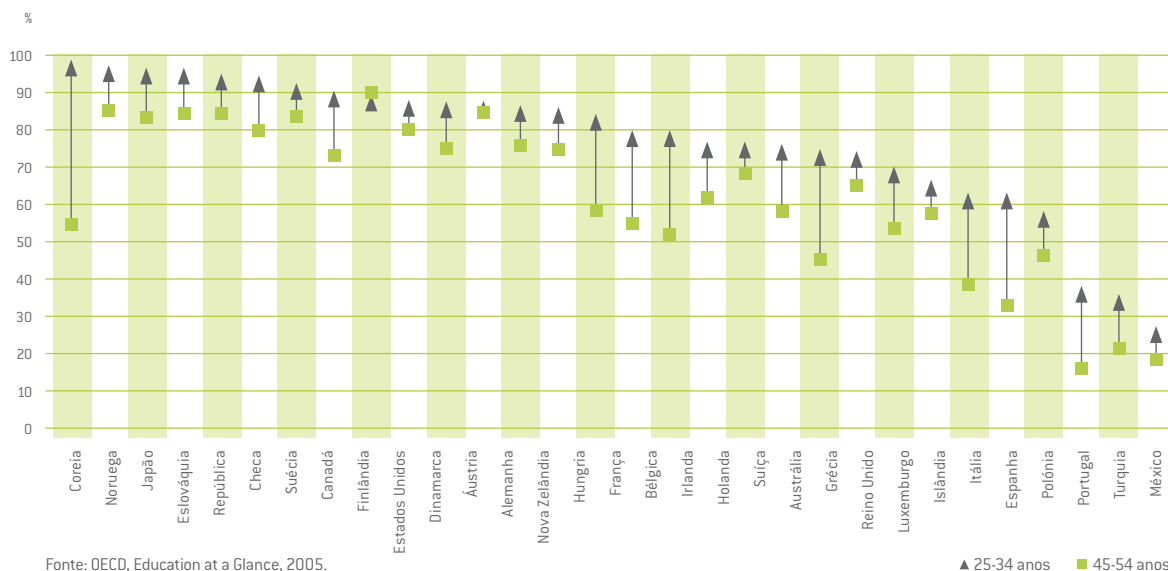
População activa por nível de instrução segundo o grupo etário

	24 anos ou menos	25-34 anos	35-44 anos	45 anos ou mais	Total	%
Sem grau de ensino	16.258	42.896	62.691	194.610	316.455	6
1º ciclo	68.190	211.494	407.492	786.536	1.473.712	30
2º ciclo	185.730	327.055	242.983	131.917	887.685	18
3º ciclo	261.123	274.517	205.757	154.868	896.265	18
Ensino Secundário	161.735	300.839	196.717	140.780	800.071	16
Ensino Superior	37.192	239.628	165.645	173.555	616.020	12
Total	730.228	1.396.429	1.281.285	1.582.266	4.990.208	100

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 2001.

Quando se analisam os níveis de escolaridade distinguindo dois escalões etários, um mais jovem (25-34) e um outro mais velho (45-54), verificamos que a progressão registada é positiva em resultado da intensificação do esforço de escolarização da população jovem. Este nível de progressão é, no entanto, ainda insuficiente para permitir uma alteração relativamente célere da estrutura de níveis de escolaridade da população total.

População que tem qualificação de nível secundário ou mais (2003)



A realidade actual decorre da juventude do nosso processo de qualificação (que não abrangeu a maioria dos actuais activos sem oportunidade, enquanto jovens, para escolarizações mais avançadas), da baixa intensidade de participação de adultos em percursos de educação e formação (que não tem permitido a recuperação dos activos) e, de uma forma muito significativa, da persistência de elevadas taxas de abandono e insucesso escolar.

Nos últimos anos, milhares de jovens completaram os 16 anos sem concluírem a escolaridade básica e um enorme contingente de jovens com menos de 24 anos, tendo frequentado o ensino secundário, abandonou o sistema educativo sem terem obtido o respectivo diploma.

População entre os 18-24 anos que não se encontra a frequentar qualquer grau de ensino, segundo o nível de instrução – 1991-2001

	1991		2001	
	N	%	N	%
População total 18-24 anos	1.097.208	100	1.083.320	100
Sem o 3.º ciclo completo	594.004	54	266.052	25
Sem o secundário completo	104.560	10	219.155	20
Total inferior ao secundário	698.564	64	485.207	45

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 1991 e 2001.

Todos os anos uma fileira de jovens pouco escolarizados tem alimentado vários sectores do mercado de trabalho pouco exigentes em matéria de qualificações. Estes jovens já não regressam ao sistema educativo para completar o nível de instrução atingido, em grande medida devido ao facto de o ensino secundário estar predominantemente vocacionado para os jovens que pretendem ingressar no ensino superior, não estando difundido como um ciclo terminal, e de as ofertas formativas existentes serem, ainda, insuficientes.

Assim, na justa medida em que as características do nosso tecido produtivo têm sido favoráveis ao desenvolvimento de actividades intensivas em mão-de-obra – cujos modelos empresariais tendem a veicular estratégias de recrutamento nas quais a escolaridade e a qualificação profissional não constituem factores essenciais – não surpreende que Portugal apresente, também, uma percentagem baixa (7%), comparativamente à média da UE (16%), de jovens que se encontram simultaneamente inseridos no mercado de emprego e nos sistemas de educação e formação. A aprendizagem tem mantido, pois, uma característica eminentemente informal (aprender pela experiência), sendo a qualificação formal ainda insuficientemente considerada uma mais valia de desenvolvimento em estratos significativos de empresários e de trabalhadores.

Conforme é possível verificar no quadro seguinte, se em 2001 a taxa de abandono escolar apresentava uma expressão quase residual, os valores relativos ao número de jovens entre os 18 e os 24 anos que saíram da escola sem completar o ensino básico ou o ensino secundário é ainda muito significativa.

Taxas de abandono escolar e de saídas antecipada e precoce (%)

	1991	2001
Abandono Escolar		
10-15 anos – Sem 3º Ciclo Ensino Básico	13	3
Saída Antecipada		
18-24 anos – Sem 3º Ciclo Ensino Básico	54	25
Saída Precoce		
18-24 anos – Sem Ensino Secundário	64	45

Fonte: Recenseamento Geral da População - 1991 e 2001

Este fenómeno não está em processo de regressão, tendo, aliás, tendência a aumentar, dado o enorme insucesso que, de modo persistente, se verifica no ensino secundário – desde 1995 que as taxas de repetência se concentram, sem grande variação, em cerca de 35%.

Evolução das taxas de retenção e de desistência (%)

	95/96	96/97	97/98	98/99	99/00	00/01	01/02	02/03
Ensino Básico	13,8	15,2	13,8	13,2	12,6	12,7	13,6	13,0
Ensino Secundário	33,1	35,7	35,6	36,0	36,8	39,4	37,4	33,7

Fonte: GIASE, Estatísticas da Educação;

As maiores **taxas de insucesso e de abandono** registam-se no ano inicial de cada ciclo de estudos e, com maior expressão no **10.º ano de escolaridade**, coincidindo com uma passagem do 3.º ciclo para o ensino secundário. Esta evidência reflecte a necessidade de adoptar medidas que previnam as dificuldades verificadas neste momento da progressão escolar e, com isso, promovam a permanência dos jovens em percursos de escolarização mais longos.

Importa ainda realçar que uma análise mais detalhada das taxas de abandono escolar permite concluir que **em Portugal existem significativas disparidades aos níveis local e regional**, justificando a adopção de **estratégias de intervenção territorialmente diferenciadas**.

Um quadro de ofertas de formação insuficiente

Um traço característico do sistema de ensino largamente responsável pela reduzida escolarização dos nossos jovens é a existência de uma rede com um número ainda **insuficiente de cursos profissionalmente qualificantes**, não obstante a diversidade da oferta actualmente existente.

No caso do ensino básico, estas ofertas têm uma expressão reduzida e destinam-se essencialmente a jovens com mais de 15 anos. Do conjunto de cerca de 121 mil jovens activos com menos de 25 anos que não têm o 9º ano, apenas cerca de 12 mil estão a estudar.

Ao nível do secundário, o sistema de ensino desenvolveu-se de forma muito subordinada ao prosseguimento de estudos, designadamente no ensino superior, de que é indicador o grande predomínio do número de alunos matriculados nos cursos gerais em detrimento dos cursos de pendor mais vocacional. De facto, a **concentração de jovens em cursos conducentes ao prosseguimento de estudos**, em detrimento das variantes de ensino de natureza tecnológica e profissionalizante, é **bastante superior em Portugal quando comparado, por exemplo, com outros países da OCDE (71,7% Portugal – 48,5% OCDE)**. Traduzindo a necessidade de reforçar a apetência pelo investimento em educação, este indicador acentua a importância de reforçar **a oferta e as opções de qualificação profissional com equivalência escolar** [28,3% Portugal; 47,2% OCDE - dados de 2001].

A estratégia

Os elementos até agora considerados situam com clareza a dimensão do desafio de qualificação de **jovens e adultos** que se coloca ao país.

Este desafio obriga, em primeiro lugar, a **estruturar uma oferta** de cursos de educação e formação susceptível de proporcionar o envolvimento de um número crescente de pessoas em percursos qualificantes e, complementarmente, a reunir condições que garantam o reforço da qualidade dessas ofertas.

O aumento do número de vagas, a diversificação dos cursos, o reforço da legibilidade da oferta, a inovação curricular, o reconhecimento de competências adquiridas por via da experiência, o alargamento da rede e perfil de promotores, a instituição de dispositivos de certificação da qualidade mais afinados, a introdução de critérios de financiamento que distingam resultados são algumas das linhas de actuação que permitirão melhorar a capacidade de resposta ao nível da oferta.

Assegurar uma eficaz articulação dos sistemas de educação e formação no que se refere, nomeadamente, à organização da oferta de cursos profissionalizantes e à gestão da rede de estabelecimentos de ensino e formação é, pois, uma prioridade.

A ambição definida nesta Iniciativa exige, porém, que a actuação política se estenda à esfera da procura. **Estimular a procura** surge, neste plano, como condição de sucesso do trajecto proposto, sendo primordial atender à importância de mobilizar os portugueses para o desafio da aprendizagem. A sensibilização e o desenho de sistemas de estímulos adequados aos diferentes públicos assumem, por isso, grande importância.

O estímulo à procura de formação situa, no entanto, outros espaços de actuação. Desde logo ao nível da organização e funcionamento dos cursos, contemplando soluções facilitadoras da participação, sobretudo dos activos, mas também no que se refere às estratégias de financiamento, procurando introduzir modalidades que promovam uma maior responsabilização individual na escolha das trajectórias formativas. Ainda ao nível do financiamento considera-se indispensável garantir uma maior mobilização de instituições privadas na comparticipação do esforço de investimento em causa.

Deste modo será possível criar condições favoráveis a uma melhor articulação entre as dinâmicas de procura e oferta de

formação, bem como captar os recursos suficientes à concretização dos objectivos estabelecidos através da diversificação das fontes de financiamento.

A estratégia de acção que agora se apresenta tem por objectivo acelerar o ritmo de progressão dos níveis de escolarização secundária, ambicionando encurtar o intervalo de tempo que nos permitirá alcançar os valores médios europeus e, desse modo, reunir recursos fundamentais de competitividade equiparados à média dos países da União Europeia. Por isso, as metas consagradas nesta Iniciativa representam um esforço ímpar ao nível do investimento em educação e formação.

O caminho a percorrer requer uma clara identificação dos domínios de aposta que permitirão cumprir a ambição enunciada. Neste plano, importa distinguir dois eixos de intervenção que, embora articulados e apoiados por reformas em aspectos chave do funcionamento dos sistemas de educação e formação apresentam uma estratégia e metas próprias. O primeiro eixo de actuação dirige-se à qualificação de jovens e o segundo está especialmente orientado para a qualificação dos adultos.

O primeiro eixo consagra, como recurso fundamental para estancar o fluxo de jovens que deixam os sistemas de educação e formação sem concluírem o ensino secundário, um claro reforço do ensino profissionalizante de dupla certificação, fazendo com que o número de vagas em vias profissionalizantes passe a representar metade do total de vagas ao nível do secundário. O objectivo é claro: fazer com que o 12º ano de escolaridade seja o patamar mínimo de escolarização dos jovens que saem hoje dos sistemas de educação e formação e que os trajectos de qualificação profissional garantam, em simultâneo, uma certificação escolar e profissional.

Para os adultos, a estratégia definida é a de possibilitar aos que já estão no mercado de trabalho sem terem completado o 12º ano de escolaridade uma nova oportunidade. A expansão da oferta de cursos de educação e formação de adultos e o alargamento da rede e número de pessoas abrangidas pelo Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências constituem os elementos nucleares desta estratégia. Este sistema é encarado como via estratégica para envolver adultos em percursos qualificantes na justa medida em que permite reconhecer as competências adquiridas pela experiência, ao mesmo tempo que se propõem itinerários formativos adequados ao ponto de partida de cada um.

Esta aposta considera, também, o reconhecimento de que a capacidade de aquisição de competências ao longo da vida é amplamente influenciada pelo nível de qualificação de base de cada pessoa. Assim, ao promovermos a qualificação de base da população adulta estamos, também, a promover a eficácia e os resultados do investimento ao nível da formação contínua de activos.

Este esforço será financiado através de reorientação de despesa nos Ministérios da Educação e do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, bem como de verbas dos Fundos Estruturais, razão pela qual a programação apresentada está fortemente ligada à entrada em vigor do próximo ciclo de apoios comunitários.

No âmbito do processo de auditorias aos diversos Ministérios, actualmente em curso, está a ser equacionada a organização institucional da formação profissionalizante de jovens e da educação de adultos, tendo em vista melhorar a organização das competências e recursos existentes. Pretende-se assim criar as condições para a execução, acompanhamento e avaliação das medidas propostas nesta Iniciativa, através da articulação de esforços e recursos dos vários actores dos sistemas de educação e formação envolvidos.

A entrada em funcionamento do Conselho Nacional de Formação Profissional, que acompanhará o início de vigência da Iniciativa Novas Oportunidades, constitui um passo fundamental no sentido de se criarem condições favoráveis ao seu desenvolvimento. Constituindo um órgão de consulta tripartida, o CNFP desenvolverá uma acção na articulação de posições, mobilização de vontades e elaboração de soluções técnicas susceptíveis de facilitar e tornar mais eficaz o desenvolvimento da estratégia gizada.

O desenvolvimento da Iniciativa será ainda acompanhado por um painel de peritos nacionais e internacionais.

3. Uma oportunidade nova para os jovens

Principais linhas de orientação

Este eixo de intervenção tem como objectivo dar resposta aos **baixos níveis de escolarização dos jovens** através da diversificação das vias de educação e formação, pelo reforço do número de vagas de natureza profissionalizante e da exigência em garantir melhores taxas de aproveitamento escolar. Neste contexto, destaca-se o objectivo de inverter a tendência do aumento do número de jovens que não conclui o ensino secundário e, simultaneamente, a valorização das aprendizagens proporcionadas por este nível de ensino.

O cumprimento destes objectivos passa por uma intervenção em vários domínios, nomeadamente:

✓ Implementação dos planos de recuperação e de acompanhamento como estratégia de intervenção privilegiada de combate ao insucesso educativo dos alunos do ensino básico, possibilitando que um número crescente de jovens não abandone a escola e atinja o ensino secundário;

✓ Promoção da gestão integrada das ofertas e da rede de estabelecimentos e cursos de ensino e formação no âmbito do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e entidades privadas, de modo a alcançar a máxima equidade e eficiência na cobertura do território nacional;

✓ Estabelecimento de mecanismos de reorientação do processo educativo dos alunos do ensino básico que estejam em risco de retenção repetida (definição de percursos alternativos, encaminhamento para cursos de educação e formação, etc.);

✓ Revisão e harmonização das estruturas curriculares e cargas horárias das diferentes ofertas de nível secundário existentes nas redes dos Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e entidades privadas, de forma a assegurar a coerência da oferta e uma maior legibilidade da mesma para os destinatários;

Forte incremento das vagas disponibilizadas em cada ano para as ofertas profissionalizantes de nível secundário, tendo em vista a sua diversificação e o contributo para a melhoria do aproveitamento escolar;

✓ Desincentivo à entrada no mercado de trabalho de jovens com menos de 22 anos que não tenham concluído o ensino secundário, assegurando ofertas de dupla certificação, i.e., ofertas profissionalmente qualificantes que permitam concluir esse nível de escolaridade;

✓ Evolução de todas as ofertas qualificantes dirigidas a jovens sem o ensino secundário completo para percursos conferentes de certificação escolar e profissional;

✓ Revisão do modelo de financiamento, tendo em vista promover o acesso a estas vias e assegurar uma maior equidade social e territorial, bem como eliminar distorções na procura entre diferentes vias de educação e formação profissionalmente qualificantes;

✓ Desenvolvimento do sistema de informação e de orientação escolar e profissional, de modo a possibilitar aos jovens e às suas famílias um processo de decisão mais fácil e informado relativamente à escolha do percurso formativo;

✓ Desenvolvimento de um sistema de certificação da qualidade, regido por padrões internacionais que, a prazo, deverá ser considerado nos critérios de financiamento.

Metas e medidas

1. Abranger até 2010 em cursos de dupla certificação ao nível do 12º ano de escolaridade mais de **650.000 jovens**. Esta meta, representando um crescimento acumulado de **100.000 vagas**, permitirá que em 2010 o número de jovens abrangidos pelas vias profissionalizantes corresponda a **metade do total de jovens a frequentar o ensino secundário**.

Modalidades (nº de vagas)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos Tecnológicos						
Cursos Profissionais						
Cursos de Aprendizagem						
Cursos de Educação e Formação		+ 5.000	+ 5.000	+ 10.000	+ 10.000	+ 5.000
Cursos do Ensino Artístico						
Cursos de Especialização Tecnológica						
Crescimento anual acumulado	-	+ 5.000	+ 10.000	+ 20.000	+ 30.000	+ 35.000
Total anual	110.000	115.000	120.000	130.000	140.000	145.000

Este crescimento das ofertas será realizado através das redes dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como das redes de operadores privados de educação e formação.

2. Garantir que até 2010 será proporcionado **a todos os jovens** em risco de abandonar o sistema de ensino sem cumprirem a escolaridade obrigatória **a integração em vias profissionalizantes que permitam concluir o 9º ano de escolaridade**.

Modalidades (nº de vagas)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos Profissionais						
Cursos de Aprendizagem						
Cursos de Educação e Formação		+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500
Crescimento anual acumulado	-	+ 2.500	+ 5.000	+ 7.500	+ 10.000	+ 12.500
Total anual	15.000	17.500	20.000	22.500	25.000	27.500

3. **Alargar o Ensino Profissional às escolas secundárias integradas na rede pública de estabelecimentos de ensino.** A aplicação deste compromisso resulta, já no ano lectivo de 2005/2006, na abertura de mais 40 cursos profissionais na rede pública de estabelecimentos de ensino, prevendo-se uma expansão gradual desta oferta ao longo do período de vigência da Iniciativa. Em 2010 **todas as escolas secundárias públicas deverão** integrar na sua oferta cursos profissionais.

Anos lectivos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
Nº cursos	40	100	200	300	450

4. Privilegiar no Plano de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional e nos Programas e Intervenções Operacionais, **a oferta de cursos com dupla certificação para os jovens sem escolarização ao nível do secundário**. Prevê-se um período de transição dos actuais cursos de Qualificação Inicial, que integram o actual Plano de Formação do IEFP e medidas operacionais, para ofertas de dupla certificação.

5. Proporcionar aos **jovens que tenham concluído um Curso de Qualificação Inicial a possibilidade de obtenção de uma certificação escolar**, em particular de 12º ano. Esta possibilidade, a disponibilizar ao longo de 2006, poderá passar pela equivalência das competências adquiridas e pela integração em eventuais percursos formativos complementares de curta duração.

6. Reforçar gradualmente a oferta de **Cursos de Especialização Tecnológica** – que proporcionam uma Qualificação Profissional de nível IV –, a sua divulgação e permitir a possibilidade de participação nestes cursos a jovens que tenham o secundário incompleto.

7. Criar um Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa de dupla certificação

Esta medida, crucial no plano da implementação desta Iniciativa, pretende responder a dois grandes objectivos: i) sustentar a tomada de decisão no que se refere à estruturação da oferta de formação, de modo a prevenir disfunções ao nível da cobertura territorial e dos públicos e otimizar a afectação de recursos financeiros ; ii) reforçar a legibilidade da oferta formativa, proporcionando um instrumento informativo, integrado e exaustivo, que apoie a orientação escolar e profissional dos jovens e que seja uma ferramenta útil a todos os agentes envolvidos (do indivíduo à empresa). Prevê-se que este instrumento tenha uma aplicação efectiva já para o início do próximo ano lectivo 2006/2007.

8. Assegurar uma **gestão integrada da rede de estabelecimentos de ensino e formação** de modo a promover a eficácia na cobertura do território nacional e de públicos e garantir uma maior racionalização na utilização dos recursos existentes. Esta opção permitirá a concentração dos recursos financeiros na promoção da oferta de formação e na qualificação do sistema, por redução de investimento de natureza infraestrutural.

Durante o 1º semestre de 2006 realizar-se-à um levantamento dos níveis e condições de utilização dos equipamentos incluídos nas redes dos sistemas de ensino e formação, por forma a elaborar um protocolo abrangente de partilha desses recursos entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

Já no início de 2006 será celebrado um protocolo entre os dois ministérios, no sentido de que nas instalações das escolas Marquês de Pombal, em Lisboa e Infante D. Henrique, no Porto, venham a ser instalados centros de formação profissional integrados na rede do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

9. Realizar, já durante o ano de 2006, bem como ao longo da vigência da Iniciativa, uma **campanha alargada de informação e sensibilização**, nos meios de comunicação social, com o objectivo de promover a escolarização de 12º ano e a valorização social da escola e da formação profissional

10. Rever **as estruturas curriculares e cargas horárias dos cursos de natureza profissionalizante com vista a reforçar a sua coerência através**, nomeadamente, da harmonização das ofertas que confirmam o mesmo grau de ensino e nível de qualificação observando-se, contudo, o princípio da especificidade de cada um.

11. Criar, de forma gradual, **condições de permeabilidade entre as ofertas e sistemas de educação e formação**, permitindo que o percurso de formação possa ser iniciado num determinado curso e concluído noutro, através de um processo célere de equivalência ou mecanismo de reconhecimento das competências adquiridas.

12. Promover a revisão do modelo de financiamento, em especial a componente de bolsas, tendo como objectivos: i) reforçar a participação dos jovens na formação, nomeadamente os mais carenciados e inseridos em regiões mais sujeitas aos fenómenos do abandono precoce, ii) evitar distorções na procura entre diferentes modalidades de formação de dupla certificação. Prevê-se que os trabalhos técnicos estejam concluídos no 1º semestre de 2006, de forma a permitir a sua aplicação no decurso do próximo ciclo de programação dos Fundos Estruturais.

13. Criar um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional

No âmbito desta medida, está prevista a elaboração de um referencial técnico comum que possibilite aproximar os serviços de orientação escolar e profissional inseridos nos sistemas de educação e de formação, em termos da comunicabilidade, harmonização de procedimentos técnicos e, eventualmente, partilha de recursos. Pretende-se que seja criada uma plataforma de trabalho comum e que seja garantida a portabilidade do diagnóstico produzido entre sistemas, de forma a tornar mais célere o processo de atendimento e encaminhamento.

Proceder-se-á a uma revisão do modelo de intervenção destes serviços, que deverá assentar na dinamização de **equipas técnicas pluridisciplinares** que assegurem um tratamento mais integrado das dimensões que estão presentes na definição da trajectória escolar e/ou formativa dos jovens.

No início do próximo ano lectivo serão desencadeadas experiências piloto neste domínio.

14. Eliminar os incentivos à contratação de jovens até aos 23 anos que ainda não tenham concluído o 12º ano de escolaridade, reencaminhando os apoios públicos para a sua integração em cursos profissionalizantes que possibilitem a obtenção de habilitação escolar. Este compromisso será concretizado no 1º semestre de 2006, no âmbito do processo de revisão de políticas de emprego já em curso.

15. Mobilizar instituições privadas para apoiar projectos educativos e jovens carenciados. Esta iniciativa, a desenvolver num contexto de aprofundamento da responsabilidade social, tem como objectivo melhorar o apoio directo a situações concretas, mas também aprofundar os laços de integração da escola ou entidade formadora a para com o meio social e comunidade em que se inserem.

4. Uma nova oportunidade para os adultos

Principais linhas de orientação

O segundo eixo de intervenção da Iniciativa Novas Oportunidades tem como principal objectivo a **elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta**. As acções que aqui se acolhem dirigem-se a pessoas com mais de 18 anos que não concluíram o 9º ano de escolaridade ou o ensino secundário, tendo em vista aumentar as suas qualificações de base.

A criação de um sistema de recuperação efectiva dos níveis de qualificação da população adulta exige a mobilização, adaptação e reforço dos vários instrumentos disponíveis. Destacam-se em particular o **reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas** (que deverá constituir a 'porta de entrada' para a formação de adultos), e a **oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados**.

O **reconhecimento das competências adquiridas ao longo da vida** em contextos informais de aprendizagem constitui não só um importante mecanismo de reforço da auto-estima individual e de justiça social, mas também um **recurso fundamental para promover a integração dos adultos em novos processos de aprendizagem de carácter formal**. O reconhecimento das competências adquiridas permite, a nível colectivo, estruturar percursos de formação complementares ajustados caso-a-caso. Mas mais importante, induz o reconhecimento individual da capacidade de aprender, o que constitui o principal mote para a adopção de posturas pro-activas face à procura de novas qualificações. A consolidação e expansão dos dispositivos de reconhecimento e validação de competências é pois um recurso essencial para o desenvolvimento do país.

Relativamente às **ofertas de educação e formação profissionalizante** dirigidas a adultos pouco escolarizados, a aposta está na sua rápida expansão e difusão, mas também na **criação de condições que permitam a sua frequência por parte de adultos que se encontram a trabalhar**.

A este nível a experiência do passado encerra um importante desafio. A oferta deste tipo de formação tem estado concentrada nos activos desempregados ou desfavorecidos, sendo reduzido o número de adultos empregados que passaram por estas ofertas. Ora, sem negligenciar a importância de continuar a priorizar a resposta àqueles que se encontram em situação de desfavor no mercado de trabalho, possibilitando-lhes a aquisição de competências que promovam a sua empregabilidade, importa dar crescente atenção àqueles que estando a trabalhar têm a sua situação precarizada por deterem um baixo nível de qualificação.

Assim, a importância de desenvolver a capacidade de construir trajectórias de aprendizagem individuais, que valorizem as aquisições de cada pessoa, de promover modelos flexíveis de organização da formação e de dar maior expressão à formação em contexto de trabalho constituem prioridades assumidas nesta vertente de actuação.

A concretização dos objectivos genericamente enunciados pressupõe medidas que incidam sobre:

- ✓ Forte incremento da oferta de Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como instrumento adequado à superação das lacunas de formação em adultos pouco escolarizados;

 - ✓ Alargamento da rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC);

 - ✓ Alargamento do referencial de competências que permitirá assegurar o processo de RVCC e a promoção de cursos EFA ao nível do ensino secundário;

 - ✓ Forte incremento da procura de formação de base por parte dos vários grupos de adultos;

 - ✓ Alargamento das possibilidades de acesso à formação por parte de activos empregados, através da modulação e ajustamento das ofertas e da adopção de mecanismos de organização e repartição de custos de formação que assegurem a efectivação do direito individual à formação e que sejam compatíveis com a competitividade actual e futura das empresas;
- ✓ Promoção da gestão integrada das ofertas e da rede de estabelecimentos e cursos de ensino e formação de modo a garantir a eficácia na cobertura do território nacional e de públicos e uma monitorização adequada da oferta;

 - ✓ Implementação, de um Sistema de Certificação de Qualidade regido por padrões internacionais e com reflexo nos critérios de financiamento, que permita qualificar as práticas formativas e os resultados alcançados.

Metas e medidas

1. Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes para adultos – ao nível do 9º e do 12º ano – de forma a abranger nestes percursos cerca de 350.000 adultos ao longo do período de vigência da Iniciativa. Esta meta implicará o alargamento da oferta de cursos EFA às escolas secundárias e sedes de agrupamento, com forte incidência para a oferta de cursos em regime pós-laboral, e tem subjacente a captação para estes percursos do público que tradicionalmente procura o ensino recorrente (uma vez que neste quadro pode ser dada uma resposta formativa mais ajustada às necessidades dos públicos).

Programação da oferta de formação de adultos de dupla certificação de nível secundário

12º ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos de Educação e Formação de Adultos	-	+ 19.000	+ 7.000	+ 14.000	+ 15.000	+ 10.000
Total anual	-	19.000⁽¹⁾	26.000	40.000	55.000	65.000

Programação da oferta de formação de adultos de dupla certificação ao nível da escolaridade obrigatória

9º ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos de Educação e Formação de Adultos	-	+9.250	+1.000	+13.750	+4.000	+6.000
Total anual	8.000	17.250⁽¹⁾	18.250	32.000	36.000	42.000

(1) Inclui a admissão para cursos EFA do fluxo anteriormente dirigido ao Ensino Recorrente.

2. Reorganização do actual modelo do ensino recorrente, passando a assegurar-se uma resposta formativa baseada no formato dos cursos de Educação e Formação de Adultos, uma vez que estes últimos possibilitam a construção de percursos formativos mais ágeis e flexíveis, prevenindo-se, todavia, a manutenção de respostas de nível secundário ajustadas ao prosseguimento de estudos.

3. Expansão da Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de modo a atingir 500 Centros em 2010.

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº Centros RVCC	98	165	250	300	400	500

Este compromisso será concretizado através da abertura de Centros de RVCC em diversas instituições, nomeadamente::

- Nas **escolas secundárias** ou sedes de agrupamento da rede pública;
- Nos **centros de formação** do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Em grandes **empresas** que, através de protocolo, declarem a sua vontade de apoiar o reconhecimento e desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores menos escolarizados;
- No âmbito das diversas **estruturas ministeriais**, facilitando o acesso ao sistema por parte dos funcionários do Estado inseridos nessas estruturas;

Serão também criados **seis Centros de Reconhecimento e Validação de Competências**, com âmbito de intervenção nacional, que garantam a adequação do atendimento prestado às **necessidades específicas das pessoas com deficiência**.

4. Alargar ao nível do ensino secundário o referencial de competências-chave a ser aplicado nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e também nos cursos de Educação e Formação da Adultos, a partir do início de 2006.

5. Garantir que até 2010 mais de **650.000 pessoas obtenham uma certificação de competências**, tendo como meta que em 2010 estejam a ser emitidos, por ano, cerca de 75.000 diplomas conferentes de habilitação escolar equivalente ao ensino básico e 125.000 diplomas conferentes de habilitação escolar equivalente ao ensino secundário.

	2000/05	2006	2007	2008	2009	2010
Ensino Básico	50.000	25.000	35.000	55.000	65.000	75.000
Ensino Secundário	-	15.000	35.000	70.000	100.000	125.000
Total anual	-	40.000	70.000	125.000	165.000	200.000
Acumulado	-	90.000	160.000	285.000	450.000	650.000

A concretização desta medida tem subjacente o encaminhamento para ofertas de educação e formação, assentes em modelos flexíveis, de curta duração e ajustados aos vários segmentos de público envolvidos, que serão asseguradas pelos estabelecimentos de ensino e pelos centros de formação.

6. Rever e melhorar o funcionamento do sistema de RVCC e dos cursos EFA, simplificando processos e descentralizando competências, assegurando melhores mecanismos de acompanhamento e maior proximidade entre os serviços e os promotores.

7. Realizar uma **campanha alargada de informação e sensibilização**, nos meios de comunicação social, durante o primeiro semestre de 2006 e ao longo da vigência da Iniciativa, com o objectivo de promover a valorização social do investimento em educação e formação de adultos, numa óptica de aprendizagem ao longo da vida, e em particular do mecanismo de reconhecimento de competências como oportunidade de certificação e reforço de aprendizagens.

8. Apostar no desenvolvimento de **itinerários de formação modulares** que facilitem a frequência de formação por parte de adultos empregados. Pretende-se que todos os currícula dos cursos promovidos pelo IEFP e que se dirigem a população empregada estejam organizados com base em módulos formativos de pequena duração.

9. Alargar substancialmente as possibilidades de formação em horário pós-laboral, tendo em vista privilegiar o acesso à população empregada, durante a vigência da iniciativa. Já em 2006 estarão disponíveis **ofertas formativas de dupla certificação para adultos em horário pós-laboral** em **todos** os Centros de Formação geridos directamente ou em parceria com o IEFP (num mínimo de 1500 vagas). Pretende-se que em 2006 estas ofertas representem um número de vagas superior a 1500.

10. Garantir prioridade a colocação de desempregados inscritos nos Centros de Emprego nos cursos de formação profissional apoiados nas medidas desconcentradas pelo Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

11. Negociar com os Parceiros Sociais um novo modelo de organização da formação e de repartição dos seus custos, de forma a viabilizar o acesso e participação dos activos empregados, nomeadamente à formação de base.

Neste âmbito o diálogo com as Organizações de Trabalhadores e de Empregadores deverá ter em conta, nomeadamente i) a importância central da formação para a competitividade futura das empresas; ii) a diversidade do nosso tecido económico e o peso de empresas de reduzida dimensão e natureza pouco qualificante; iii) a necessidade de assegurar o direito individual à formação, legalmente consagrado; iv) a eficácia e eficiência dos mecanismos de financiamento à procura individual de formação; v) a necessidade de efectivar a cláusula de formação para jovens, como instrumento de recuperação de qualificação; vi) a baixíssima difusão de mecanismos de rotação emprego-formação (largamente utilizados a nível europeu) e a inexistência de bolsas de recursos sectoriais.

Este processo de negociação terá lugar em sede de Conselho Nacional da Formação Profissional durante o primeiro semestre de 2006, de forma a poder ser articulado com o período de definição das modalidades de formação e modelos de financiamento a incluir na programação dos futuros apoios estruturais.

12. Fazer evoluir o Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras para um Sistema de Certificação de Qualidade, regido por padrões internacionais, que permita qualificar as práticas formativas, valorizar os resultados alcançados e, conseqüentemente, tenha implicações ao nível do financiamento das entidades.

O plano de concretização deste compromisso prevê que até ao final do primeiro semestre de 2006 esteja definido o novo modelo de certificação da qualidade, de forma a que possa enquadrar os apoios à formação no próximo ciclo de programação dos Fundos Estruturais.